



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451

CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)

Homepage: [camaracmk.pr.gov.br](http://camaracmk.pr.gov.br)

-----

### **MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2019**

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s), no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 96 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, a seguinte proposição:

#### **EMENTA:**

**Moção de Apoio manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.**

Requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a **Moção de Apoio** à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e **o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

**DENILSON PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**AILTON FERREIRA DE ALMEIDA**

**VEREADOR**

**DINOVAN VIANA E SILVA**

**1º SECRETÁRIO**

**EDENILSON PIRES ALVES**

**VEREADOR**

**JOÃO BATISTA DE MORAES**

**VEREADOR**

**JOÃO CARLOS M. DE ANDRADE**

**2º SECRETÁRIO**

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**

**VEREADOR**

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**

**VEREADOR**

**ROBERTO CHINCHIO**

**VICE-PRESIDENTE**



## **CAMARACMKA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451

CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)

Homepage: [camaracmk.pr.gov.br](http://camaracmk.pr.gov.br)

-----

### **JUSTIFICATIVA**

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451

CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)

Homepage: [camaracmk.pr.gov.br](http://camaracmk.pr.gov.br)

-----

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente **Conselheiro Mairinck, Pr.**, é o **4.822º** município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda *per capita* nos coloca na **1.361º** colocação no Ranking de cidades Brasileiras, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas, o que significa o risco de fechamento da(s) nossa(s) agência(s), obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos **3.860** (estimativa para 2019) munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência, trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais e bancários, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados**, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451  
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)  
Homepage: [camaracmk.pr.gov.br](http://camaracmk.pr.gov.br)

-----

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

**DENILSON PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**AILTON FERREIRA DE ALMEIDA**

**VEREADOR**

**DINOVAN VIANA E SILVA**

**1º SECRETÁRIO**

**EDENILSON PIRES ALVES**  
**VEREADOR**

**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
**VEREADOR**

**JOÃO CARLOS M. DE ANDRADE**  
**2º SECRETÁRIO**

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
**VEREADOR**

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**  
**VEREADOR**

**ROBERTO CHINCHIO**  
**VICE-PRESIDENTE**